

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI PORTO ALEGRE – RS**

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

EVERTON DAS NEVES GONÇALVES

GINA VIDAL MARCILIO POMPEU

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente **Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente **Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente **Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente **Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta Fumec – Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNISINOS

Coordenadores: Everton das Neves Gonçalves; Gina Vidal Marcilio Pompeu. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-722-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34



XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Apresentação

“Como a aurora precursora no farol da divindade, foi o vinte de setembro o precursor da liberdade”... E assim começa o Hino do Rio Grande do Sul pugnando pela liberdade que, para nós, também é acadêmica segundo ação com autonomia e liberdade de cátedra nas Universidades, Pública, gratuita e de qualidade; Privadas e Fundacionais. Esse o entendimento do GT 61. Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável que busca, sim, a ação dos sujeitos de Direito voltada para o desenvolvimento sem descuidar da preservação de valores como a sustentabilidade, do respeito aos direitos e garantias individuais e coletivos, das liberdades individuais, da proteção da vida, da natureza, da Pátria Brasileira de forma intergeracional. Nesse desiderato, reunimo-nos; Coordenadores: Prof. Dr. Everton das Neves Gonçalves, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu, da Universidade de Fortaleza – UNIFOR; além dos dedicados pesquisadores com seus relevantes trabalhos acadêmicos como se vê: 1) ECONOMIA, DIREITO E POLÍTICA - TRÊS FACES DO CAPITALISMO, de Renato Martins Raimundo; 2) SOBERANIA ECONÔMICA: OS INSTRUMENTOS DE EXERCÍCIO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, de Hertha Urquiza Baracho e Wellington de Serpa Monteiro; 3) A INDÚSTRIA DA MODA EM CONFLITO: O PARADIGMA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO VERSUS O PARADIGMA DA SUSTENTABILIDADE, de Camile Serraggio Girelli, Karen Beltrame Becker Fritz; 4) A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E A TEORIA DE RICHARD ALLEN POSNER, de Everton das Neves Gonçalves e Amana Kauling Stringari; 5) DIREITO À EDUCAÇÃO PÚBLICA UNIVERSAL DE QUALIDADE, DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E O VALOR SOCIOECONÔMICO DA EDUCAÇÃO, de Caio Gama Mascarenhas; 6) A FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA SOB A ÓTICA DA ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL COMO FORMA DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E A INTERSECÇÃO COM OS PRINCÍPIOS GUIA DA ONU, de Rodrigo Rodrigues da Luz; 7) É POSSÍVEL FALAR EM DESENVOLVIMENTO NA CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ?, de Otávio Bruno da Silva Ferreira e Juliana Rodrigues Freitas; 8) A DIFERENCIAÇÃO DE PREÇOS CONFORME OS MEIOS DE PAGAMENTO E SEUS IMPACTOS PARA O CONSUMIDOR, de Daniela Silva Fontoura de Barcellos e Tatiana Silva Fontoura de Barcellos Giacobbo; 9) RESTITUIÇÃO DO ICMS PAGO A MAIOR NOS CASOS DE

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA FRENTE E OS REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO, de Lucas Pires Maciel e Maria de Fatima Ribeiro; 10) A EVOLUÇÃO DA INCLUSÃO DOS ASPECTOS SOCIAIS DA SUSTENTABILIDADE NO LIVRE-COMÉRCIO INTERNACIONAL, de Izabel Rigo Portocarrero e Pamela de Almeida Araújo; 11) COMÉRCIO JUSTO E DESENVOLVIMENTO PLURIDIMENSIONAL: UM OLHAR SOBRE AS POSSIBILIDADES NA SOCIEDADE EM REDE, de Isadora Kauana Lazaretti e Giovanni Olsson; 12) DESIGUALDADE, CAPITALISMO E POLÍTICA ECONÔMICA NA PERSPECTIVA KEYNESIANA, de Marcus Vinícius Parente Rebouças e Analice Franco Gomes Parente; 13) O PAPEL DOS GRANDES PROJETOS GOVERNAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, de Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Vanilson Rodrigues Fernandes; 14) A TEORIA DA REGULAÇÃO APLICADA AO CMED: UM PARALELO ENTRE O CONTROLE DE PREÇOS SOBRE A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E AS ANÁLISES DE ANTHONY OGUS, de Victor Bruno Rocha Araujo e Antonio Pedro de Melo Netto; 15) CONHECIMENTOS TRADICIONAIS VERSUS CONHECIMENTO CIENTÍFICO: O PAPEL DA ETNOBIODIVERSIDADE NA RUPTURA DO DESENVOLVIMENTO HEGEMÔNICO, de Camila Morás da Silva e Isabel Christine Silva de Gregori; 16) ANÁLISE SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de Fabiana Félix Ferreira e Yuri Nathan da Costa Lannes; 17) O NOVO ESPÍRITO DO CAPITALISMO E A FUNÇÃO SOCIAL, SOLIDÁRIA E SUSTENTÁVEL DA EMPRESA, de Thiago Cortes Rezende Silveira e Camila Cortes Rezende Silveira Dantas; 18) EMPRESAS TRANSNACIONAIS E SUA INFLUÊNCIA NA SOBERANIA ESTATAL: O CASO FACEBOOK, de Junia Gonçalves Oliveira e Eloy Pereira Lemos Junior; 19) O DESENVOLVIMENTO NACIONAL E A FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA, de Kleber Gil Zeca; 20) ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO: VIAS POSSÍVEIS PELO ZONEAMENTO AMBIENTAL E PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, de Adir Ubaldo Rech e Sandrine Araujo Santos; 21) SOLIDARISMO CATÓLICO: UM SISTEMA POLÍTICO-ECONÔMICO-SOCIAL ALTERNATIVO PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, de João Victor Petinelli Faria; 22) QUAL SERÁ O TAMANHO DA FIRMA? ANÁLISE DO FENÔMENO DA ECONOMIA COLABORATIVA EM PERSPECTIVA DO IMPACTO SOBRE OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO, de Éderson Garin Porto. Destarte, foram tratados, no GT 61, temas cuja importância é ululante frente ao cenário de transição política para o Brasil, a partir de janeiro de 2019, com a posse do novo Governo da República encabeçado pelo eleito presidente Jair Bolsonaro. Assim, discutiu-se sobre economia, Direito e política, soberania econômica, globalização e desenvolvimento sustentável, indústria da moda e sustentabilidade, Análise Econômica do Direito, educação pública universal de qualidade, função social da empresa, cadeia produtiva do açaí, diferenciação de preços conforme os meios de pagamento, restituição do ICMS, sustentabilidade no livre-comércio internacional,

comércio justo e desenvolvimento pluridimensional, política econômica na perspectiva keynesianas, projetos governamentais no desenvolvimento da Amazônia, regulação e controle de preços sobre a indústria farmacêutica, conhecimentos tradicionais versus conhecimento científico: a etnobiodiversidade, função social, solidária e sustentável da empresa, empresas transnacionais, espaço urbano, zoneamento ambiental e pagamento por serviços ambientais, solidarismo católico, economia colaborativa e custos de transação. Portanto, em meio a necessidade de intervenção estatal, própria do Direito Econômico, urge mensurar, por assim dizer, o nível dessa intervenção; ou seja, se pró-liberal ou segundo pesada intervenção Estatal, se maximizadora dos ideais liberais ao estilo dos chamados “Chicago boys” ou segundo ideologias de “esquerda”. Ao que parece, pelo resultado das urnas, em 2018, o Brasil haverá de entrar em processo de flexibilização das relações de produção e de maximização de resultados segundo agenda desestatizante e, ainda, minimalista de Estado conforme ao modelo econômico liberal, político centralizador e jurídico conservador. Que venham os desafios da economia e da sustentabilidade para 2019 e lá estaremos para os estudos da Ciência Econômica, do Direito e da Sustentabilidade. Até Goiânia em 2019.

Prof. Dr. Everton Das Neves Gonçalves - UFSC

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

ANÁLISE SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANALYSIS OF ECONOMIC DEVELOPMENT

Fabiana Félix Ferreira ¹
Yuri Nathan da Costa Lannes ²

Resumo

O texto aborda o processo do crescimento e desenvolvimento econômico, expondo algumas Teorias Desenvolvimentistas, na tentativa de explicar as transformações dos conjuntos econômicos, o procedimento do subdesenvolvimento e o tratamento do subdesenvolvimento no Brasil, sob a ótica das transições das estruturas sociais. O Objetivo é analisar as questões atinentes ao tema, utilizando-se da metodologia dedutiva, aplicando métodos de análise e pesquisa bibliográfica, com a finalidade de melhor desenvolver os conteúdos atinentes a temática.

Palavras-chave: Desenvolvimento econômico, Teorias desenvolvimentistas, Subdesenvolvimento

Abstract/Resumen/Résumé

The paper addresses the process of growth and economic development, presenting some Developmental Theories, in an attempt to explain the transformations of economic groups, the underdevelopment process and the treatment of underdevelopment in Brazil, from the perspective of the social structures transitions. The objective is to analyze the issues related to the topic, using the deductive methodology, applying methods of analysis and bibliographical research, in order to better develop the contents concerning the theme.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Economic development, Developmental theories, Underdevelopment

¹ Mestranda em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

² Doutorando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestre em direito pela UNINOVE, graduado em Direito, especialista em Direito Tributário. Presidente da FEPODI, Professor de Direito.

INTRODUÇÃO

Presente artigo tem como tema central as perspectivas jurídicas e filosóficas a cerca do desenvolvimento econômico. Sendo analisada, para além das teorias clássicas, a interlocução entre elas e as demandas sociais da sociedade contemporânea brasileira.

O questionamento que surge, a partir da análise da estrutura social econômica e jurídica contemporânea, é uma reflexão de qual a finalidade do desenvolvimento econômico? Quais são suas perspectivas teóricas? E quais são suas demandas práticas?

Objetiva-se, então analisar o crescimento e desenvolvimento econômico sob a ótica de Teorias desenvolvimentistas, que vão desde a concepção clássica utilizada na metade do século XIX e defendida por Adam Smith, até a neoclássica, passando pelo modelo de Marx e seu ideal de mais-valia, as considerações de Schumpeter sobre inovação como elemento essencial para o processo de desenvolvimento e a análise do subdesenvolvimento, inclusive nacional, sob o ponto de vista da CEPAL, tendo em vista as variantes que compõe uma economia nacional, não olvidando que crescimento econômico, além de um processo de alterações profundas na economia, concentração econômica de riqueza, industrialização e progresso técnico à produção, diz respeito à qualidade de vida da população, bem-estar social e de expansão de liberdades.

A metodologia adotada para o desenvolvimento do presente artigo se baseia em métodos dedutivos com a finalidade de se identificar nas estruturas e procedimentos de pesquisa de material bibliográfico questões que se relacionem com a temática e ajudem na compreensão do tema.

Sendo assim, serão analisados os posicionamentos de importantes teóricos da economia para compreender as diretrizes do desenvolvimento econômico e os motivos que se levam uma economia ao grau de subdesenvolvimento.

1. CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Preliminarmente, cumpre apontar alguns elementos valorativos que ditaram as diretrizes do trabalho a partir de alguns referenciais estruturantes, assim identificados como processos econômicos que se consubstanciam como partes ou compostos de um sistema de produção.

Cada economia que se desenvolve em um mundo globalizado enfrenta uma série de problemas. O processo de desenvolvimento econômico contemporâneo requer um aumento persistente e irrefreável da produtividade laboral que acaba por repercutir na produção e na forma como se distribui e se utiliza do produto social, que está aliado à construção de modelos simplificados dos sistemas econômicos.

Cumprido esclarecer, ainda enquanto idealização preliminar, a diferença entre crescimento e desenvolvimento econômico. É cediço que crescimento econômico é um aumento da capacidade produtiva da economia (produção de bens e de serviços). É definido basicamente pelo índice de crescimento anual do Produto Nacional Bruto (PNB), *per capita*. Os indicadores de crescimento de uma economia é calibrado também pelo crescimento da força de trabalho, pela receita nacional poupada e investida, bem como pelo grau de aperfeiçoamento tecnológico.

Uma economia nacional em crescimento é fruto da combinação de elementos relativamente ativos (indústrias – motrizes, polos industriais e atividades geograficamente aglomeradas) e de elementos relativamente passivos (indústrias decadentes e regiões dependentes de polos geográficos aglomerados), com os primeiros induzindo os segundos ao crescimento. (BERCOVICI, 2005, p. 46)

Por outro lado, o desenvolvimento econômico pode ser conceituado como sendo o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população e por alterações profundas na estrutura econômica. O conceito de desenvolvimento é mais qualitativo, pois inclui as alterações da composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, violência, condições de saúde, alimentação, transporte, educação, higiene e moradia).

Para Sen Amartya (2000, p. 39), o desenvolvimento, diferentemente das visões mais restritas que o identificam com o Produto Nacional Bruto (PNB), ou o relacionam apenas com a industrialização ou concentração econômica na primazia de renda e riqueza, pode ser entendido como processo de expansão das liberdades. Nesse sentido, afirma que, quanto mais o povo é privado das oportunidades sociais (educação e saúde), políticas (liberdade de expressão e eleições livres) e econômicas (participação no comércio e na produção), menor é a sua liberdade individual e, em consequência, mais restritas ficam suas possibilidades de usufruir os benefícios (e as liberdades) que o desenvolvimento pode proporcionar.

O grande problema em garantir o desenvolvimento como liberdade está na forma de sua instituição, ou seja, a dificuldade se apresenta no momento de transformar o enunciado em políticas públicas concretas.

O desenvolvimento econômico pode ser entendido como sendo um processo histórico de crescimento sustentado da renda ou do valor adicionado por habitante, implicando a melhoria do padrão de vida da população de determinado Estado nacional, que resulta da sistemática acumulação de capital e de incorporação de conhecimento ou progresso técnico à produção. É um processo de transformação que traz mudanças nos três níveis ou instancias de uma sociedade: estrutural, institucional e cultural. (TESHIMA, 2010, p. 107)

Para Fábio Nusdeo, “o desenvolvimento envolve uma série infundável de modificações de ordem qualitativa e quantitativa, de tal maneira a conduzir a uma radical mudança de estrutura da economia e da própria sociedade do país”. (NUSDEO, 2005, p. 354)

Em outros termos, pode-se afirmar ainda que desenvolvimento consiste no “bom” uso da riqueza material e capital humano de países ou regiões, favorecendo o bem-estar geral de seus habitantes. Para tanto, todo processo de desenvolvimento pressupõe a necessidade de ajustes institucionais, fiscais e jurídicos, incentivos para a inovações e investimentos, assim como requer condições para um sistema eficiente de produção e distribuição de bens e serviços à população. (BRASSER-PEREIRA, 2006, p. 9)

Desse modo, desenvolvimento econômico é algo que combina crescimento com distribuição de renda. Cada economia que se desenvolve enfrenta uma série de problemas que lhes são específicos. O Desenvolvimento de cada país depende de suas características próprias, como, por exemplo, situação geográfica, extensão territorial, passado histórico, cultura, população e riquezas naturais.

Para Schumpeter, entende-se o desenvolvimento como um processo de mudanças endógenas da vida econômica, que alteram o estado de equilíbrio previamente existente. (BERCOVICI, 2005, p. 45)

De maneira geral, as mudanças que caracterizam o desenvolvimento econômico de uma região ou país, consistem no aumento da atividade industrial em comparação com a atividade agrícola, migração de mão-de-obra do campo para a cidade, redução das importações de produtos industrializados e das exportações de produtos primários e menor dependência de auxílio externo.

Desenvolvimento econômico deve ser complementado por indicadores que representem, ainda que de forma incompleta, a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos,

bem como a elevação das condições básicas de infraestrutura, vez que a teoria do desenvolvimento inclui, necessariamente, uma economia macroeconômica da produção.

Aparentemente, o crescimento é gradual e o desenvolvimento se faz por saltos.

2.1 CONCEPÇÃO CLÁSSICA

Na primeira metade do século XIX, os elementos de produção eram classificados em três fatores: terra, capital e trabalho. A quantidade de trabalho estava determinada pelo montante do capital acumulado. E a medida em que o capital e a população de um país aumentam, a produção torna-se mais custosa e os preços das subsistências geralmente se elevam. (FURTADO, 2000, p. 20)

Adam Smith (2012)¹, ao se indagar porque cresce o produto social, chegou à conclusão de que o motivo radicava nos processos da divisão do trabalho, economia de tempo e possibilidade do uso de máquinas. Afirma que a divisão do trabalho tem como causa básica a propensão do homem para comerciar e que o tamanho do Mercado limita a divisão do trabalho. (FURTADO, 2000, p. 20)

É um círculo vicioso, pois o tamanho do Mercado depende do nível de produtividade e esse último, da divisão do trabalho, ao qual, por seu lado, depende do tamanho do Mercado.

Para Smith, nesta linha de reflexão, o progresso econômico é identificado e precisa ser um fenômeno natural.

¹ Muito conhecido por aquele trecho: “Dê-me aquilo que eu desejo, e terás isto que desejas, é o significado de todas as propostas desse gênero e é dessa maneira que nós obtemos uns dos outros a grande maioria dos favores e serviços de que necessitamos. **Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro que esperamos o nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelos próprios interesses.** Apelamos não à humanidade, mas ao amor-próprio, e nunca falamos de nossas necessidades, mas das vantagens que eles podem obter. (g.n.)” (SMITH, 2012, p. 19).

Sobre essa referência, Amartya Sen (2012, p. 39) diz: “Embora muitos admiradores do Smith não pareçam ter avançado além do trecho sobre o açougueiro e o cervejeiro, até mesmo na leitura dessa passagem indicaria que o que Smith está fazendo aqui é especificar por que e como se efetuam as transações normais no mercado e por que e como funciona a divisão do trabalho, que é o tema do capítulo onde se encontra o trecho citado. Mas o fato de Smith ter observado que transações mutuamente vantajosas são muito comuns não indica em absoluto que ele julgava que o amor-próprio unicamente, ou na verdade a prudência em uma interpretação abrangente, podia ser suficiente para a existência de uma boa sociedade. De fato ele afirmava exatamente o oposto. Smith não alicerçava a salvação da economia em alguma motivação única.”

2.2 O MODELO DE MARX

Marx (1983) partiu de uma posição filosófica para a análise econômica. Fundamentou os anseios de permanente renovação da cultura moderna sugerida pela Revolução Industrial. O esforço de Marx no plano econômico foi no sentido de identificar as relações de produção fundamentais do regime capitalista e determinar os fatores que atuam no sentido do desenvolvimento das forças produtivas (fatores que levam à superação desse regime. Marx (2005) foi imbuído da dialética Hegeliana. Marx tratou de demonstrar o sentido histórico das instituições capitalistas. A posição de Marx poderia ser qualificada de utópico-revolucionária. O centro de suas preocupações estava nas relações de produção.

Define trabalho como o conjunto de capacidade de trabalho de uma coletividade. O valor de cada bem é a materialização de uma parcela desse trabalho abstrato. Haveria uma dicotomia entre trabalho abstrato e força de trabalho. O grau de utilização da força de trabalho passa a ser o fator determinante do nível da produção. A capacidade produtiva da coletividade é a soma das forças de trabalho dos assalariados. O que não é trabalho assalariado não tem capacidade criadora de valor, é ignorado. Os preços do mercado tendem a fixar-se não em torno do valor e sim do preço de produção. Afirma que a produção tem caráter social, pois a única fonte de valor é o trabalho social. Para Marx, o sistema capitalista é caracterizado por um desenvolvimento com desequilíbrios crescentes, tendente a uma ruptura cataclísmica, na qual submergirá o regime.

Ainda, dividiu a economia em dois departamentos: produtor de bens de produção e produtor de bens de consumo. A significação deste modelo reside em que ele demonstra que o processo de acumulação não resulta de decisões arbitrárias, e sim de fatores históricos que se traduzem na própria estrutura da produção. (FURTADO, 2000, p. 35)

Por outro lado, o modelo também indica que o produto excedente, cujo valor corresponde à mais-valia, tem o duplo objetivo de atender ao consumo dos capitalistas e ao desejo destes de aumentar seu capital, isto é, de acumular.

Para Marx, é da dinâmica do regime que os capitalistas se empenhem em realizar novas inversões, pois a concorrência tende a expelir aqueles que ficam para trás.

Marx critica o ponto de vista dos clássicos, segundo o qual era impossível aos operários melhorar o seu nível de vida forçando a elevação dos salários monetários. Para ele, o que determina o montante das novas inversões é principalmente a massa total da mais-valia. A taxa de poupança é simples resultante do choque entre o desejo da classe capitalista de

consumir e a “necessidade” que tem cada capitalista individual de acumular para não ser excluído pelos concorrentes.

No plano macroeconômico, traduz-se em pressão para elevar a taxa de mais-valia. Com efeito, um capitalista individual pode aumentar sua taxa de lucros simplesmente acrescentando a mais-valia relativa. Mas, em conjunto, os capitalistas só conseguirão fazê-los se cresce o total do excedente, isto é, a mais-valia absoluta da coletividade. (FURTADO, 2000, p. 37)

O ganho temporário na mais-valia relativa é consequência automática da forma como penetram novas técnicas através da acumulação.

A introdução de novas técnicas constitui a principal arma de ataque de um contra os outros. Na evolução do capitalismo, a tendência à concentração da propriedade acompanha necessariamente o processo acumulativo. O motor da economia capitalista está na luta de classes, postulado filosófico do qual ele havia partido e que é a pedra angular de sua teoria de ação política.

2.3 TEORIA NEOCLÁSSICA

A base do modelo neoclássico está constituída por uma função de produção que admite todas as combinações possíveis de fatores. Para o modelo neoclássico, o aumento de produtividade do trabalho é consequência da acumulação de capital, a qual, por sua vez, está na dependência da taxa antecipada de remuneração dos novos capitais e do preço de oferta da poupança. (FURTADO, 2000, p. 49)

Para a economia liberal neoclássica, a concepção de desenvolvimento é evolucionista: o desenvolvimento ocorre gradual e espontaneamente, quando as instituições permitem o máximo de iniciativa individual. E nesta linha, mais do que marginalista, o pensamento neoclássico deve ser qualificado como um sistema que tenta identificar pontos que suportem a otimização da economia.

2.4 AS FORMULAÇÕES DE SCHUMPETER

A ação criadora do empresário seria o motor do progresso econômico. Tal ação criadora se manifesta pela introdução de inovações no processo produtivo. Para Schumpeter (1997), o progresso técnico é um fator dinâmico na economia capitalista. Seu enfoque era diverso dos demais economistas neoclássicos. Sua teoria é, sobretudo, uma teoria de lucro.

A inovação não é, necessariamente, um fruto “do espírito da empresa”, é, muitas vezes, o resultado do esforço das empresas para aplicar os recursos que controlam.

A própria natureza dos hábitos arraigados de pensar, a sua função poupadora de energia, se funda no fato de que se tornaram subconscientes, que produzem seus resultados automaticamente e são à prova de crítica e até de contradição por fatos individuais. Mas, precisamente por causa disso, tornam-se grilhões quando sobrevivem à sua utilidade. Assim é também no mundo econômico. No peito de quem deseja fazer algo novo, as forças do hábito se levantam e testemunham contra o projeto em embrião. É portanto necessário uma força de vontade nova e de outra espécie para arrancar, dentre o trabalho e a lida com as ocupações diárias, oportunidade e tempo para conceber e elaborar a combinação nova e resolver olhá-la como uma possibilidade real e não meramente como um sonho. Essa liberdade mental pressupõe um grande excedente de força sobre a demanda cotidiana e é algo peculiar e raro por natureza. (SCHUMPETER, 1997, p. 93)

As inovações Schumpeterianas são, indubitavelmente, um dos elementos motores do processo de desenvolvimento. Schumpeter reconhece que as inovações exigem acumulação de novo capital.

3 O SUBDESENVOLVIMENTO

Com o advento de um núcleo industrial na Europa no século XVIII, o desenvolvimento assumiu a forma de desorganização da economia artesanal. O desenvolvimento da técnica passa a ser cada vez mais condicionado pela disponibilidade relativa de fatores nos centros industriais. Nessa fase, as economias australiana, canadense ou estadunidense eram simples prolongamento da economia industrial europeia.

O efeito do impacto da expansão capitalista sobre essas estruturas variou de região para região. A resultante foi a criação de estruturas dualistas, uma parte tendendo organizar-se na base da maximização do lucro, da adoção do lucro e da adoção de formas modernas de consumo, conservando-se a outra parte nas formas pré-capitalistas de produção. Esse tipo de estrutura socioeconômica dualista está na origem do fenômeno do subdesenvolvimento.

O subdesenvolvimento é, portanto, um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram grau superior de desenvolvimento.

Na primeira fase do desenvolvimento da economia capitalista, quando o sistema artesanal preexistente ia sendo destruído e absorvido, surge o dualismo.

O dualismo extremo seria aquele em que as empresas capitalistas não se vinculam internamente a outras atividades produtivas, ou melhor, limitam seus gastos locais ao pagamento de mão-de-obra-não-especializada. Neste caso, inexistente o mínimo de articulação necessária para que se configure um sistema econômico.

Nas estruturas subdesenvolvidas mais complexas (onde já existe um núcleo industrial ligado ao mercado interno), podem surgir reações cumulativas, tendentes a provocar transformações estruturais no sistema.

A fase superior do subdesenvolvimento é alcançada quando se diversifica o núcleo industrial, capacitando-se este para produzir parte dos equipamentos requeridos para que se efetue o desenvolvimento.

Sintetizando, o subdesenvolvimento não constitui uma etapa necessária do processo de formação das economias capitalistas. É, em si, uma situação particular, resultante da expansão dessas economias, visando a utilizar recursos naturais de mão-de-obra de áreas de economia pré-capitalista. O fenômeno do subdesenvolvimento apresenta-se sob formas várias e em diferentes estágios. O caso mais simples é o da coexistência de empresas estrangeiras, produtoras de uma mercadoria de exportação, com larga faixa de economia de subsistência, coexistência essa que pode perdurar, em equilíbrio estático. O caso mais complexo é aquele em que a economia apresenta três setores: um, principalmente de subsistência; outro voltado sobretudo para a exportação; e o terceiro, como um núcleo industrial ligado ao mercado interno, suficientemente diversificado para produzir parte dos bens de capital de que necessita a economia para desenvolver-se. O núcleo industrial ligado ao mercado interno se expande por meio de um processo de substituição de manufaturas antes importadas, em condições de permanente concorrência com produtores forâneos. (FURTADO, 2000, p. 203)

O contingente da população afetada pelo desenvolvimento mantém-se reduzido, declinando muito devagar a importância relativa do setor cuja principal atividade é a produção para subsistência.

Dessa forma, as economias subdesenvolvidas podem conhecer fases prolongadas de crescimento de seu produto global e per capita sem reduzir o grau de dependência externa e heterogeneidade estrutural interna, que são suas características essenciais.

Uma economia subdesenvolvida não deve ser considerada isoladamente do sistema de divisão internacional do trabalho em que está inserida, e que, em suas raízes, o subdesenvolvimento é um fenômeno de denominação, ou seja, de natureza cultural e política.

A estrutura econômica subdesenvolvida pode ser descrita como um desequilíbrio dos fatores de produção, como um desajustamento permanente entre oferta e procura de fatores decorrente de certa articulação entre o perfil da demanda e as formas das funções de produção.

Para Furtado, setor avançado é aquele que já penetrou a forma capitalista de produção. Para ele, as condições mínimas para que ocorra o desenvolvimento são: crescimento mais que proporcional do setor avançado e estabilidade ou aumento da proporção de mão-de-obra empregada no setor avançado.

Albert Hirschman propôs a teoria do crescimento desequilibrado: a meta do desenvolvimento não seria eliminar os desequilíbrios, mas mantê-los, pois seriam as tensões e desequilíbrios que induziriam o próprio desenvolvimento, por meio de sua contínua e incessante superação. (BERCOVICI, 2005, 47)

O fenômeno do subdesenvolvimento é fruto de novas condições históricas, que criam sérios obstáculos à absorção do setor pré-capitalista, transformando o dualismo numa característica estrutural permanente.

Os países subdesenvolvidos caracterizam-se-iam pela fraqueza dos efeitos propulsores, criando ou ampliando desigualdades internas entre regiões destes países. (BERCOVICI, 2005, 47)

Importante destacar a crítica de Ha-Joon Chang (2004, p. 207), no sentido de que as políticas e instituições utilizadas pelos países atualmente desenvolvidos, nos estágios iniciais de desenvolvimento, diferem significativamente das que normalmente se supõe que eles utilizaram e mais ainda das diretrizes que recomendam, ou melhor, que frequentemente exigem dos atuais países em desenvolvimento.

Para o autor, os países desenvolvidos estão “chutando a escada” quando insistem para que os países em desenvolvimento adotem políticas e instituições diferentes das que eles adotaram para se desenvolver. As políticas e instituições supostamente “boas” não conseguiram gerar o prometido dinamismo do crescimento, nas últimas duas décadas.

Permitir que os países em desenvolvimento adotem políticas e instituições mais apropriadas ao seu estágio de desenvolvimento e a outras circunstâncias que eles estão vivendo permitir-lhes-á crescer mais rapidamente, como de fato aconteceu nas décadas de 1960 e 1970. Isso há de beneficiar não só os países em desenvolvimento, mas, a longo prazo,

também os desenvolvidos, à medida que aumentará o comércio e as oportunidades de investimentos. A tragédia do nosso tempo está na incapacidade dos países desenvolvidos de perceberem isso. (...) É hora de repensar que políticas e instituições ajudarão os atuais países em desenvolvimento a crescer mais depressa; isso também trará maiores benefícios para os países desenvolvidos. (CHANG, 2004, p. 232)

Conclui que precisamos de uma abordagem da elaboração internacional de políticas de desenvolvimento muito diferente da adotada pelos países desenvolvidos e pelo *establishment* internacional da política de desenvolvimento. Muitas políticas consideradas “ruins” não o são na verdade. Não pode existir uma política da “melhor prática”, à qual todos devem aderir. (CHANG, 2004, p. 231)

SUBDESENVOLVIMENTO NO BRASIL

A teoria que fundamentou, efetivamente, a política brasileira de desenvolvimento foi a teoria do subdesenvolvimento da CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. A Concepção do Estado como promotor do desenvolvimento, coordenado por meio do planejamento, dando ênfase à integração do mercado interno e à internacionalização dos centros de decisão econômica, bem como o reformismo social, característicos do discurso cepalino, foram plenamente incorporados pelos nacional-desenvolvimentistas brasileiros. (BERCOVICI, 2005, p. 48)

O estruturalismo busca destacar a importância dos “parâmetros não-econômicos”, ou seja, devem-se compreender as estruturas sociais para se entender o comportamento das variáveis econômicas, especialmente nas economias subdesenvolvidas. (FURTADO, 2000, p. 39)

Para CEPAL, a industrialização era o único meio para os países latino-americanos desenvolverem-se e aproveitarem as vantagens do progresso técnico.

Na realidade, a proposta cepalina buscava um certo equilíbrio entre Estado e mercado, visando a sua complementariedade.

O desenvolvimento é condição necessária para a realização do bem-estar social. O Estado é, através do planejamento, o principal promotor do desenvolvimento, o Estado deve ser autonomia frente aos grupos sociais, ampliar suas funções e readequar seus órgãos e estrutura. O papel estatal de coordenação dá a consciência da dimensão política da superação

do subdesenvolvimento, dimensão esta explicitada pelos objetivos nacionais e prioridades sociais enfatizados pelo próprio Estado. (FURTADO, 1962, p. 73)

As reformas estruturais são o aspecto essencial da política econômica dos países subdesenvolvidos, condição prévia e necessária da política de desenvolvimento.

A principal peculiaridade do Estado latino-americano é, para a CEPAL, o seu caráter periférico. O capitalismo periférico é fundado na desigualdade.

O desenvolvimento e o subdesenvolvimento são processos simultâneos que se condicionam e interagem mutuamente, cuja expressão geográfica concreta se revela na dicotomia da CEPAL entre centro e periferia.

Quando ocorre nenhuma transformação, seja social, seja no sistema produtivo, não se está diante de um processo de desenvolvimento, mas da simples modernização. Com a modernização, mantem-se o subdesenvolvimento, agravando a concentração de renda.

A passagem do subdesenvolvimento para o desenvolvimento só pode ocorrer em processo de ruptura com o sistema, interna e exteriormente.

Em uma estrutura subdesenvolvida em que os lucros auferidos no setor exportador não se inserem no fluxo interno de renda, a referida pressão não se manifestará. Neste caso particular, o excedente de mão-de-obra pode ser absorvido sem que o quadro de distribuição de renda venha sofrer modificação significativa. Depreende-se daí que uma economia subdesenvolvida não deve ser considerado isoladamente do sistema de divisão internacional do trabalho em que está inserida, e que, em suas raízes, o subdesenvolvimento é um fenômeno de dominação, ou seja, de natureza cultural e política (FURTADO, 2000, p. 148)

Portanto, é necessária uma política deliberada de desenvolvimento, em que se garanta tanto o desenvolvimento econômico como o social, dada a sua interdependência. Deste modo, o desenvolvimento só pode ocorrer coma transformação das estruturas sociais. (BERCOVICI, 2005, p. 53)

Ocorre assimilação do progresso técnico das sociedades desenvolvidas, mas limitada ao estilo de vida e aos padrões de consumo de uma minoria privilegiada. Embora possa haver taxas elevadas de crescimento econômico e aumento de produtividade, a modernização não contribui para melhorar as condições de vida da maioria da população. (FURTADO, 1992, p. 41)

O papel do Estado da América Latina deve ser muito mais amplo e profundo do que nos países centrais. (FURTADO, 1981, p. 29)

A experiência brasileira surge como um caso especial, no qual se conjugam o controle por grupos nacionais da produção exportável, a abundância de recursos naturais e as dimensões relativamente grandes do mercado interno em formação.

A partir da década de 1980, o planejamento e a política nacional de desenvolvimento foram totalmente abandonados pelo Estado. A atuação estatal caracterizou-se, desde então, como desprovida de uma diretriz global para o desenvolvimento nacional. A política econômica limitou-se à gestão de curtíssimo prazo dos vários “planos” de estabilização econômica. Deste modo, o Poder Público foi incapaz de implementar políticas públicas coerentes, como superposição e consecução apenas parcial de diversos planos ao mesmo tempo.

Apenas com a reestruturação do Estado brasileiro podemos concretizar o tão desejado projeto nacional de desenvolvimento, cujos alicerces estão previstos na Constituição de 1988 – passo decisivo em direção de nossa emancipação social.

A falta de integração social, econômica e política continua exigindo uma atuação do Estado, inclusive para a conclusão do projeto de fomentação nacional, ultrapassando a barreira do subdesenvolvimento. Sem sua restauração, não há como propor uma política de desenvolvimento. (FURTADO, 1992, p. 41)

O choque que existe se dá entre a visão global e de territorialidade, que é do desenvolvimento e do planejamento, com uma visão setorial e fragmentada, que é das políticas públicas.

A passagem do subdesenvolvimento para o desenvolvimento só pode ocorrer em processo de ruptura com o sistema internamente e com o exterior, o desenvolvimento só pode ocorrer com a transformação das estruturas sociais, o que faz com que o Estado Desenvolvimentista deva ser um Estado mais capacitado e estruturado do que o Estado Social tradicional. (BERCOVICI, 2005, 67)

Acontece que os processos de desenvolvimento não se embasam apenas nas perspectivas econômicas. É preciso refletir sobre a demanda de desenvolvimento e em que consiste efetivamente a dinâmica desenvolvimentista.

É preciso delimitar a leitura que se faz de desenvolvimento, e encontrar caminhos para que se vislumbre efetivamente o processo de melhoramento de vida de indivíduos pautados em políticas concretas que ajudem a identificar a leitura coletiva e individual destes processos.

Segundo José Fernando Vidal de Souza e Yuri Nathan da Costa Lannes (2016, p.

12):

Portanto, uma vida boa, na atualidade, é aquela que consegue vencer os postulados de uma sociedade consumista e egocêntrica, enfatizando preceitos morais, pelos quais o indivíduo obtém preparo e consciência para romper as injustiças e desigualdades, mediante uma visão de utilidade providencial, na qual a riqueza é voltada para o bem-estar de todos, com o crescimento intelectual da sociedade para o desenvolvimento de valores éticos, sociais e humanos capazes de promover uma metamorfose holística de superação do modelo alienante da sociedade de consumo, gerador de violências e desigualdades.

Ou seja, os postulados que identificarão no processo desenvolvimentista, seja ele qual for, deve ser pautado por preceitos que elenquem o indivíduo, enfatizando preceitos morais, rompimento com injustiças e desigualdades.

CONCLUSÃO

Através da investigação de Teorias Desenvolvimentistas, conclui-se que para garantir o desenvolvimento econômico com liberdade, é necessário políticas públicas concretas, a fim de melhorar o padrão de vida da população, aliados à incorporação de capital, inclusão de conhecimento, progresso e inovação tecnológica, sempre considerando que cada economia tem sua particularidade e enfrenta problemas específicos.

Portanto, desenvolvimento econômico deve representar, sobretudo, melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e condições básicas de infraestrutura. Por outro lado, o subdesenvolvimento de uma determinada nação deve ser analisado isoladamente, por ser uma situação particular e não como um período de uma economia que tenha alcançado um estágio elevado de desenvolvimento. Deve ser considerado, pois, como instabilidade de diversos fatores que estão envolvidos em uma economia, principalmente desigualdades internas. Desse modo, é necessário compreender as estruturas sociais para se entender o comportamento das variáveis econômicas das economias subdesenvolvidas.

REFERÊNCIA

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Torrieri Guimarães. 6. reimp. São Paulo: Martin Claret, 2013.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**. São Paulo: Malheiros, 2005.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **O conceito histórico de desenvolvimento econômico**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada**: A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo Unesp, 2004.

CORTINA, Adela. **Ética aplicada y democracia radical**. 3. ed. Madrid: Editorial Tecnos, 2001.

FORGIONI, Paula Andrea. **A evolução do direito comercial brasileiro**: da mercadoria ao mercado. 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

FURTADO, Celso. **Brasil**: a construção interrompida. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

FURTADO, Celso. **Pequena Introdução ao Desenvolvimento**: Enfoque Interdisciplinar. São Paulo: Nacional, 1981.

FURTADO, Celso. **Subdesenvolvimento e Estado Democrático**. Recife: Condepe, 1962.

FURTADO, Celso. **Teoria política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**. 16. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2014.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MARX, Karl. **O Capital**. (5 volumes) São Paulo: Boitempo Editorial, 1983.

NUSDEO, Fabio. **Curso de Economia**: introdução ao Direito Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

RESICO, Marcelo F.. **Introdução à economia social de mercado**. Tradução de Ana Beatriz Torres. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer Stiftung, 2012.

SANDEL, Michael J.. **O que o dinheiro não compra**: os limites morais do mercado. Tradução de Clóvis Marques. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

SEM, Amartya. **Sobre ética e economia**. Tradução de Laura Teixeira Mota. 8. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo. Companhia das Letras, 2000.

SHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico**. Tradução de Maria Sílvia Possas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Tradução de Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. v. 1.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Tradução de Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. v. 2.

TESHIMA, Márcia. **Desenvolvimento econômico sustentável e direitos humanos**: o papel dos investimentos internacionais. Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia. São Paulo: Unijui, 2010.